



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 432/2000.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Assistente FREDERICO CELSO LYRA MAIA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 286/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009478/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Assistente FREDERICO CELSO LYRA MAIA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período compreendido entre 09 de março a 22 de abril de 2001, a fim de que o mesmo possa desenvolver trabalho em conjunto sobre “Avaliação do uso da microscopia óptica e eletrônica em gatos infectados por **Dirofilaria immitis**”, no período de 09 de março a 20 de abril de 2001, a convite formulado pelo Dr. John Wilson McCall do Colégio de Medicina Veterinária da Universidade da Geórgia, Athens – Estados Unidos da América, como parte experimental de sua Tese de Doutorado, sob a orientação do Professor Leucio Câmara Alves, aliado a realização do Heartworm Symposium 2001, no período de 20 a 22 de abril de 2001 na Cidade de San Antonio, Texas – Estados Unidos da América, no qual é co-autor do trabalho denominado “Survey of Canine Heartworm in the Coast of the Pernambuco State, Brazil”, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução Nº 52/98 deste Conselho, datada de 17 de março de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.009478/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =